

Nota sobre prestação do serviço de mediação de seguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal. N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

Alínea a) Reconhecimento dos proveitos e dos custos

No âmbito da sua atividade, o Banco efetua mediação de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Banco recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de outros ativos à medida que são gerados por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) é registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

Alínea b) Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo

	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
<u>Remunerações Seguros 2018</u>			
Natureza - Numerário	3 570 603	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
<u>Remunerações Seguros 2017</u>			
Natureza - Numerário	2 660 033	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-

Alínea c) e d) Total de comissões, desagregadas por ramos e seguradoras

	Entidade	Comissões
Remunerações Seguros 2018		
Ramo Vida	Real Vida Seguros, S.A.	3 025 509
Ramo Não Vida	Mapfre Assitência, S.A.	545 094
Remunerações Seguros 2017		
Ramo Vida	Real Vida Seguros, S.A.	2 660 033
Ramo Não Vida	Mapfre Assitência, S.A.	-

A Real Vida Seguros apresenta uma remuneração superior a 25% do total das remunerações auferidas.

Alínea e) Valores das contas “clientes”

O Banco na atividade de mediação de seguros não assume risco de crédito ou de incumprimento, ou seja, caso o cliente não pague o seguro a seguradora devolve o estorno pelo valor exato que não foi recebido.

Alínea f) e g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

OUTROS ATIVOS	2017	2018
Devedores e outras aplicações		
Outros devedores - seguros	-	539
Rendimentos a receber		
Comissões de angariação de seguros a receber	474 450	489 623
Outras contas de regularização		
Prémios de seguro a faturar	-	1 851 918
OUTROS PASSIVOS		
Receitas com rendimento diferido	-	506 968
Outras contas a pagar	719 326	1 006 787

No que respeita às contas a pagar e a receber, as mesmas são provenientes de empresas de seguros.

As Contas a pagar são detalhadas da seguinte forma:

Entidade	Ramo	2017	2018
Real Vida Seguros, S.A.	Ramo Vida	719 326	771 097
Mapfre Asistencia, S.A.	Ramo Não Vida	-	235 690
TOTALS		719 326	1 006 787

Alínea h) Análise das contas a receber vencidas à data de relato

ANTIGUIDADE	2017	2018
Até 6 meses	-	539
Total	-	539

Não existe qualquer risco para o Banco em caso de não pagamento do seguro por parte do cliente uma vez que a seguradora devolve o estorno de todos os valores não pagos. No máximo o seguro poderá estar em dívida 3 meses, ao fim desse tempo é anulado e pedido o estorno à seguradora correspondente aos valores vencidos e vincendos.

As alíneas i), j), k) e l) não são aplicáveis ao Banco.